



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

LEI MUNICIPAL Nº 1.493, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE A REVISÃO DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal, aumento real de vencimentos no percentual de 3,00% (três por cento) nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei Municipal nº 1.463/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único - O reajuste é extensivo às funções gratificadas e gratificações estabelecidas na legislação municipal, aos servidores contratados de forma emergencial.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias de pessoal civil, constantes do Orçamento Geral do Município de 2018.

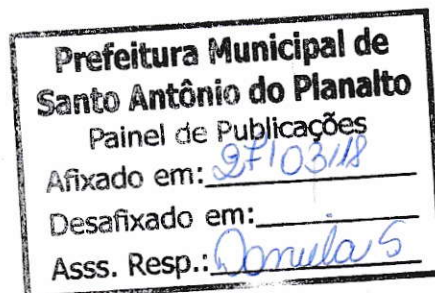
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PLANALTO, EM 27 DE MARÇO DE 2018.


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal


Janaina Altmann Bangemann
Chefe de Gabinete



“É Bom Viver Aqui”

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by valid receipts and invoices.

3. The second part of the document outlines the procedures for handling discrepancies and errors.

4. It is crucial to identify the source of any errors and take appropriate corrective action.

5. The third part of the document provides a detailed overview of the reporting requirements.

6. All reports must be submitted on a regular basis and in a standardized format.

7. The fourth part of the document discusses the role of the audit committee in overseeing the process.

8. The committee should ensure that the system is robust and reliable.

9. The fifth part of the document concludes with a summary of the key findings and recommendations.

10. It is recommended that the system be reviewed and updated as needed.

11. The final part of the document provides a list of references and further reading materials.

12. The document is intended to serve as a guide for all staff involved in the process.